MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 350/2026 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.007123/2026-26

Parnaíba-PI, 22 de outubro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a RESOLUÇÃO CONSUNI N° 206, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026 e RESOLUÇÃO CONSAD Nº 75, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026, resolve:

Art. 1º Delegar à servidora PAULA MARIA ARISTIDES DE OLIVEIRA MOLINARI, SIAPE nº 1013708, Professora do Magistério Superior, competência para representar a Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPar na celebração e assinatura dos Contratos de Utilização Onerosa e Temporária do Centro de Artes Delta do Parnaíba UFDPar - Teatro Saraiva, para a realização de espetáculos e/ou eventos, observadas as normas legais e institucionais aplicáveis.

§ 1º A competência delegada compreende a assinatura dos contratos, bem como dos demais instrumentos necessários à formalização da utilização onerosa e temporária do espaço, desde que vinculados ao objeto da delegação.

§ 2º O exercício da competência delegada deverá observar os procedimentos administrativos estabelecidos pela Universidade, inclusive quanto à autorização da utilização do espaço, à definição dos valores devidos e à comprovação do recolhimento das receitas públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/10/2026 12:05)
JOAO PAULO SALES MACEDO
REITOR(A)

Visualize o documento original em https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **350**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/10/2026** e o código de verificação: **8b019d07c3**